



CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 032/22 03/02/2022

## REQUERIMENTO Nº 04/22

Requeiro à Douta Mesa nos termos regimentais, após apreciação do Soberano Plenário, seja encaminhado Ofício ao **Prefeito Municipal**, solicitando o que segue:

**Informações sobre a Empresa Viação Santa Fé Ltda. responsável pelo transporte escolar municipal. Solicito cópia dos seguintes documentos:**

1. Cópia do contrato firmado com a referida empresa, data em que começou a prestar o serviço de transporte escolar no município;
2. Nome completo, endereço, RG, e CPF do representante legal da Empresa Viação Cidade da Fé Ltda;
3. Se houve subcontratação por parte da empresa em questão, solicito o nome das empresas subcontratadas e de seus respectivos representantes;
4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato.
5. Prova de regularidade através de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito Negativo, perante as esferas Municipal, Estadual e Federal;
6. Prova de regularidade no que se refere aos Tributos Mobiliários do domicílio ou sede da Empresa Viação Cidade da Fé Ltda, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato;
7. Prova de regularidade através de Certidão conjunta emitida pela RFB e PGFN abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24/07/1991, atualizada pela Portaria conjunta PGFN/NFB 1751/2014 e portaria conjunta PGFN/RFB 682/2019.
8. Prova de regularidade para com o FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando situação regular quanto aos recolhimentos.
9. Juntada do Relatório Analítico do FGTS referente aos meses de dezembro/2021 e janeiro/ 2022;
10. Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeito Negativo;
11. Certidão Negativa de falência, recuperação judicial ou eextrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa Jurídica;





12. Nome de todos os **CONDUTORES** que prestam serviço no município de Monteiro Lobato; **alocados** ou contratados diretamente pela empresa Viação Cidade da Fé Ltda. e cópia dos seus respectivos registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
13. Nome de todos os **MONITORES** que prestam serviço para a empresa Viação Cidade da Fé Ltda. no município de Monteiro Lobato, bem como cópia dos seus respectivos registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
14. Cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) de todos os veículos que realizam o transporte escolar no município de Monteiro Lobato, vinculados à empresa Viação Cidade da Fé Ltda;
15. Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) de todos os condutores de veículos de transporte escolar que prestam serviço no município de Monteiro Lobato, vinculados à empresa Viação Cidade da Fé Ltda;
16. Cópia do Certificado de Habilitação do curso exigido para o transporte escolar, emitido por empresa cadastrada junto ao Detran do Estado de São Paulo, de todos os condutores de veículos do transporte escolar no município de Monteiro Lobato, vinculados à empresa Viação Cidade da Fé Ltda;
17. Cópia da Vistoria Semestral emitida pelo Detran do Estado de São Paulo de todos os veículos do transporte escolar do município de Monteiro Lobato, vinculados à empresa Viação Cidade da Fé Ltda.

**IUSTIFICATIVA:**

Para conhecimento e fiscalização do Legislativo Municipal.

**Allan Rached Azevedo**  
- Vereador -

**LIDO**  
07/02/2022

**Allan Rached Azevedo**  
Presidente da Câmara

**APROVADO**  
07/02/2022

**Allan Rached Azevedo**  
Presidente da Câmara